

Ano letivo - 2023/2024

Entrega de Manuais e Computadores

Matrículas – 9º Ano (transição para o 10º)

JULHO

Dia	Ano	Entrega de	Hora	Escola Sede
8 – 2.ªF	10º	Manuais	9:00H às 12:00H 14:00H às 18:00H	
9 – 3.ªF	4º	Computadores	9:00H às 12:00H 14:00H às 18:00H	
	8º	Manuais		
10 – 4.ªF	6º	Manuais	9:00H às 12:00H 14:00H às 18:00H	
11 – 5.ªF	7º	Manuais	9:00H às 12:00H 14:00H às 18:00H	
12 – 6.ªF	9º	Manuais; computadores e matrículas	14:00H às 18:00H	
15 – 2.ªF	11º	Manuais e computadores (12º)	9:00H às 12:00H 14:00H às 18:00H	
	12º			
16 – 3.ªF	5º	Manuais	14:00H às 18:00H	

- Os computadores e os manuais têm de ser entregues pelo encarregado de educação, no caso de os alunos serem menores de idade.

- Devem ser entregues todos os manuais daquelas disciplinas a que os alunos não irão realizar exames no básico (9º Ano), no ensino secundário e profissional.

- A recolha / reutilização dos manuais escolares rege-se pelos Despachos n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e n.º 921/2019 de 24 de janeiro.

- "No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, (...) a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito do ano seguinte." - Despacho n.º 921/2019, Artigo 194º, ponto 2.2. de 24 de janeiro.

- Alertamos, particularmente, para o e-mail enviado pelos diretores de turma aos alunos/encarregados de educação sobre a entrega dos manuais e computadores.

1. Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado se:

- Estiver completo no que diz respeito ao número de páginas e cadernos;
- A capa estiver presa ao livro, sem rasgões e sem estarem escritas;
- As folhas não estiverem rasgadas, riscadas ou sublinhadas, não devem ter qualquer tipo de inscrição/anotação.

19/06/2024

A Direção

